



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8441/2024, **onde se lê:**

“ 5. Representantes dos Estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba:

Titular: Maria Cecília Ferreira Ramos

Suplente: Moisés Medrado de Araújo Sousa ”

Leia-se:

“5. Representantes dos Estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba:

Titular: Moisés Medrado de Araújo Sousa

Suplente: Maria Cecília Ferreira Ramos ”

Decreto nº 8441/2024 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete